

Aviso Nº 66/NR/2024

Assunto: 2ª fase de candidaturas à Residência ESEL – Ano Letivo 2024/2025

Informam-se todas/os as/os estudantes, inscritos no ensino superior, que a 2ª fase de candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2024/2025 irá decorrer de **26 de agosto a 08 de setembro, inclusive**.

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente *on-line* no portal da ESEL em:
A ESEL/A comunidade /Residência /Candidatura.

No âmbito da simplificação e agilização administrativa foi implementado um novo formulário de candidatura, que permite anexar os documentos necessários pelo que só é possível submeter a candidatura caso sejam preenchidos todos os campos obrigatórios e anexados os referidos documentos.

Após submissão das candidaturas, estas serão verificadas e validadas sendo a responsabilidade do processo das/os residentes.

Lembramos que as candidaturas à Residência ESEL para o ano letivo 2024/2025 são enquadradas no Regulamento da Residência em vigor, pelo que todas/os ficam obrigadas/os ao seu cumprimento.

A Diretora de Serviços de Gestão Académica e Formação